



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



## **ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2026-PERP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

A Chefe de Gabinete e Ordenadora de Despesas do Município de Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 006.2026-PERP, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o instrumento convocatório a vigorar com a seguinte alteração:

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

Ficam promovidas as seguintes retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 006.2026-PERP e em seus anexos:

1.1. Fica acrescido ao Termo de Referência e às condições de execução do objeto o seguinte item:

**Prazo de Entrega:** A entrega dos materiais e equipamentos de informática deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no local indicado pela Administração, observadas as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Para fins de aplicação do disposto no item 8.1 do Edital, considerando que o presente procedimento licitatório é processado por itens, esclarece-se que a



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



expressão "valor estimado da contratação" corresponde ao valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta, devendo a garantia da proposta ser prestada no percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o valor estimado da contratação efetivamente pretendida pelo licitante, permanecendo inalteradas as demais disposições da Cláusula Oitava do Edital.

## **2. DA MOTIVAÇÃO**

A presente retificação decorre da necessidade de conferir maior clareza e precisão às disposições do instrumento convocatório, mediante a explicitação do prazo para entrega do objeto e o esclarecimento da forma de aplicação da garantia da proposta prevista na Cláusula Oitava do Edital, adequando sua interpretação à sistemática de julgamento por itens adotada no certame. As alterações promovidas visam assegurar a observância dos princípios da transparência, do planejamento, da isonomia, da proporcionalidade, da competitividade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **3. DA REABERTURA DOS PRAZOS**

Considerando que a presente retificação poderá influenciar a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica redesignada a data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006.2026-PERP para o dia 20 de julho de 2026, procedendo-se à reabertura do prazo para apresentação das propostas. A nova data será devidamente divulgada na plataforma eletrônica em que se realiza o certame, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e nos demais meios oficiais de publicidade, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente retificação.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



#### **4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital e de seus anexos, que não conflitem com a presente retificação.

Quixadá - CE, 03 de julho de 2026.

LORENA GONCALVES HOLANDA  
AMORIM:76890325320

Assinado de forma digital por  
LORENA GONCALVES HOLANDA  
AMORIM:76890325320

Lorena Gonçalves de Holanda Amorim  
CHEFE DE GABINETE E ORDENADORA DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO